Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecimento de shows artísticos musicais com bandas para os Festejos de fim de ano do Município de Cordeiros, em favor da empresa Djalma Fontes de Andrade ME, C.N.P.J./MF N°. 07.132.638/0001-25. Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), ora ratificado.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br